DECRETO Nº 3.048, de 19 de dezembro de 2022.

Altera o artigo 2º, do Decreto Nº 3.034, de 25 de novembro de 2022.

O **PREFEITO DE TRIUNFO**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal, art.143, inciso VI e conforme memorando nº 652/2022, da Secretaria Municipal de Educação,

DECRETA:

Art. 1º Altera o artigo 2º, do Decreto Nº 3.034, de 25 de novembro de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

...

Art. 2º. *Durante o período de férias escolares, o expediente nas escolas da rede municipal será em turno único, cumprido das 7h30min às 13h30min, exceto nas escolas que sediarão o "Projeto de Férias", as quais obedecerão ao regulamento estabelecido pela Secretaria Municipal de Educação.*
...

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor a partir de 20 de dezembro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO DE TRIUNFO, em 19 de dezembro de 2022.

Murilo Machado Silva
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e publique-se:

Jacson Felipe de Souza Wolff
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO